

PESQUISA - FCS

**COLETA DE INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS
EMBALADOS, DOS GRUPOS I, II, III E IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
75/2020, PARA O MONITORAMENTO DA COMPOSIÇÃO E DA
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ALIMENTOS REGIONAIS: UM RELATO
DE EXPERIÊNCIA**

Byana Galdeias Santos (byanagaldeias@hotmail.com)

Helem Beatriz Dos Santos Marques (helemmarques6@gmail.com)

Bruna Menegassi (brunamenegassi@ufgd.edu.br)

Fernanda Rosan Fortunato Seixas (fernandaseixas@gmail.com)

No Brasil, a RDC 429/2020 e a IN 75/2020 sobre rotulagem nutricional, que entraram em vigor em outubro de 2022, têm como objetivo facilitar a compreensão das informações nutricionais pelos consumidores e alertá-los para produtos potencialmente não saudáveis. O Observatório de Rotulagem de Alimentos (ORA) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) pretende realizar o monitoramento periódico da rotulagem nutricional de alimentos em parceria com a ANVISA com o objetivo de avaliar a efetividade da implementação das legislações mencionadas. A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) está colaborando para a coleta de informações de rótulos de alimentos, comercializados na região Centro-Oeste. Esse resumo apresenta um relato de experiência de uma aluna do curso de Nutrição da UFGD que participou da coleta de informações de rótulos de alimentos produzidos na região Centro-Oeste. Foram dois períodos de participação: 1)

como aluna voluntária de Iniciação Científica (IC) (01/06/2022 a 31/05/2023) e 2) como aluna bolsista de IC (01/09/2023 a 31/08/2024). No período 1, a escolha dos pontos de vendas a serem visitados para a coleta de dados foi baseada no porte comercial das empresas e sua localização. Dessa forma, a coleta priorizou produtos produzidos na região de Dourados, estendendo-se de forma uniforme por todo o estado durante o período 2) A aluna recebeu treinamento para proceder a coleta de informações dos rótulos por meio de seu celular. As fotos dos rótulos tiradas durante as visitas semanais aos supermercados foram armazenadas em um arquivo digital e posteriormente digitadas em um instrumento virtual, desenvolvido pela empresa Otus Solutions, especificamente para o ORA-UNIFESP. Durante os dois anos de trabalho, foram coletadas informações de 222 rótulos de alimentos, sendo a grande maioria de produtos (49%) do grupo IV (leite e derivados). Os demais grupos (I, II, III) responderam por 51% do montante coletado, tendo predomínio do primeiro grupo (produtos de panificação, cereais, leguminosas, etc). Ressalta-se que, apesar da RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75 estarem vigentes desde 2022, não foram detectados selos nutricionais frontais ou tabelas de informação nutricional em acordo às suas recomendações. Observou-se, portanto, uma falha na efetivação da legislação prevista, o que sinaliza a importância do direcionamento de maiores esforços dos fabricantes em adequar os rótulos dos produtos e da ANVISA na fiscalização dos mesmos. A captação de informações concernentes à rotulagem nutricional revelou desafios, como a necessidade de adaptação ao uso de ferramentas digitais. No entanto, a experiência demonstrou um caráter extremamente enriquecedor, permitindo o desenvolvimento de habilidades importantes em ambiente acadêmico, como o aumento de interesse pela área de pesquisa. Ademais, proporcionando um entendimento mais profundo referente a importância da regulamentação e fiscalização de políticas públicas atreladas à alimentação de forma global.

AGRADECIMENTOS: Agradeço ao Senhor, por estar presente em cada momento. Também estendo o sentimento de gratidão à minha família por todo suporte no decorrer dessa pesquisa, bem como às minhas orientadoras, por toda paciência e apoio. Também à FUNDECT pela concessão da bolsa de iniciação científica, e à UFGD, pela oportunidade de aprimoramento profissional e pessoal.

Palavras-chave: nutrição; rótulos; legislação.